



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 06 de maio de 2022.

Exma. Sra.

Vereadora Caroline de Carvalho Castro

DD. Presidente da Câmara Municipal

LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa Projeto de Lei que **"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências"**.

De acordo com o Setor de Planejamento, estes créditos adicionais suplementares são solicitados visando aquisições e custeio de despesas conforme Resolução 009/2002/CMAS que dispõe sobre a aprovação de saldos provenientes de superávit da SMAS de 2021.

Dessa forma, ressalta o Setor que a Secretaria Municipal de Assistência Social está considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social, que aprovou saldo para ser aplicado em custeio de folha de pagamentos, aquisição de computadores, notebooks, material gráfico, entre outros (Resolução nº 009/2022/CMAS, cópia anexa).

Encaminhamos anexo, o detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.


DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO
Em 09 / 05 / 2022

Câmara Municipal de Lagoa da Prata

Idalina Rodrigues da Silva
Assistente Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 104/2022

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R\$ 434.322,12 (quatrocentos e trinta e quatro mil trezentos e vinte e dois reais e doze centavos), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

I - 04.02 - Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0407.8.013 - Manutenção do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 80.000,00
319013 - Obrigações Patronais R\$ 20.000,00
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 13.000,00
TOTAL R\$ 113.000,00

II - 04.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social - Gabinete da Secretaria
08.122.0401.8.002 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Gestão do SUAS
449052 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.800,00
TOTAL R\$ 5.800,00

III - 04.02 - Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0403.8.012 - Manutenção das Ações Estratégicas
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI
339030 - Material de Consumo R\$ 1.200,00
TOTAL R\$ 1.200,00

IV - 04.02 - Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0402.8.005 - Manutenção do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social
449052 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 37.000,00
TOTAL R\$ 37.000,00

V - 04.02 - Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0405.8.017 - Parceria com o Abrigo Institucional AMAVIDA
335085 - Contratos de Gestão R\$ 125.000,00
TOTAL R\$ 125.000,00

VI - 04.02 - Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0408.8.007 - Manutenção Cadastro Único Programas Sociais/Programa Bolsa Família
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 40.000,00
319013 - Obrigações Patronais R\$ 15.000,00
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 5.000,00

04.02 - Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal Assistência Social
08.244.0403.8.011 - Manutenção Centro Referência Especializado A. Social - CREAS
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 65.000,00
319013 - Obrigações Patronais R\$ 20.000,00
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 5.000,00
TOTAL R\$ 150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

VII - 04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0402.8.005 – Manutenção do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
339030 – Material de Consumo R\$ 1.759,76

TOTAL R\$ 1.759,76

VIII - 04.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Gabinete da Secretaria
08.122.0401.8.002 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Gestão do SUAS
339030 – Material de Consumo R\$ 562,36
TOTAL R\$ 562,36

TOTAL R\$ 434.322,12

Art. 2º Como recurso à abertura dos créditos especificados serão utilizados os respectivos recursos:

I – Superavit Financeiro do Piso Mineiro

II – Superavit Financeiro do IGD SUAS (Índice de Gestão Descentralizada do SUAS)

III – Superavit Financeiro do AEPETI (Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil)

IV – Superavit Financeiro do BLPSB (Bloco da Proteção Social Básica)

V – Superavit Financeiro do BLMAC (Bloco da Proteção Social de Média e Alta Complexidade).

VI – Superavit Financeiro do FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social)

VII – Superavit Financeiro do BPC na Escola

VIII – Superavit Financeiro do APREAS (Incentivo Financeiro de Aprimoramento da Rede de Assistência Social).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 06 de maio de 2022.


DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata
ESTADO DE MINAS GERAIS

Pedido de Crédito Adicional 093/2022.

À

Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Suplementar**

Documento recebido em
06/03/22
Procuradoria Municipal

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente com as seguintes especificações:

a) Dotação a ser suplementada:

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0407.8.013 – Manutenção do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora

319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 80.000,00

319013 – Obrigações Patronais.....R\$ 20.000,00

319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 13.000,00

Total.....R\$ 113.000,00

Como recurso à abertura dos créditos especificados acima será utilizado o Superávit financeiro do Piso Mineiro.

04.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Gabinete da Secretaria de Assistência Social

08.122.0401.8.002 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Gestão do SUAS

449052 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.800,00

Total.....R\$ 5.800,00

Como recurso à abertura do crédito especificado acima será utilizado o Superávit financeiro do IGD SUAS. (Índice de Gestão Descentralizada do SUAS).

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0403.8.012 – Manutenção das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI

339030 – Material de Consumo.....R\$ 1.200,00

Total.....R\$ 1.200,00



Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata
ESTADO DE MINAS GERAIS

Como recurso à abertura do crédito especificado acima será utilizado o Superávit financeiro do AEPETI (Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil)

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0402.8.005 – Manutenção do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social
449052 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 37.000,00
Total.....R\$ 37.000,00

Como fonte de recursos à abertura do crédito acima especificado será utilizado o Superávit financeiro do BLPSB (Bloco da Proteção Social Básica)

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0405.8.017 – Parceria com o Abrigo Institucional AMAVIDA
335085 – Contratos de Gestão.....R\$ 125.000,00
Total.....R\$ 125.000,00

Como recurso à abertura do crédito especificado acima será utilizado o Superávit financeiro do BLMAC (Bloco da Proteção Social de Média e Alta Complexidade).

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0408.8.007 – Manutenção do Cadastro Único para Programas Sociais e Programa Bolsa Família
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 40.000,00
319013 – Obrigações Patronais.....R\$ 15.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0403.8.011 – Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 65.000,00
319013 – Obrigações Patronais.....R\$ 20.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00
Total.....150.000,00



Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata
ESTADO DE MINAS GERAIS

Como recurso à abertura dos créditos especificados acima será utilizado o Superávit financeiro do FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social).

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0402.8.005 – Manutenção do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

339030 – Material de Consumo.....R\$ 1.759,76

Total.....R\$ 1.759,76

Como recurso à abertura do crédito especificado acima será utilizado o Superávit financeiro do BPC na Escola

04.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Gabinete da Secretaria de Assistência Social

08.122.0401.8.002 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Gestão do SUAS

339030 – Material de Consumo.....R\$ 562,36

Total.....R\$ 562,36

Como recurso à abertura do crédito especificado acima será utilizado o Superávit financeiro do APREAS (Incentivo Financeiro de Aprimoramento da Rede de Assistência Social).

Esclareço a Vossas Senhorias que estes créditos adicionais suplementares são solicitados, visando aquisições e custeio de despesas conforme Resolução 009/2002/CMAS que dispõe sobre a aprovação de saldos provenientes de superávit da SMAS de 2021. Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social, resolve aprovar saldo para serem aplicados em custeio de folha de pagamentos, aquisição de computadores, notebooks, material gráfico, entre outros, conforme discriminados na Resolução que segue anexa a este documento.

No aguardo do atendimento, antecipo agradecimentos,

Lagoa da Prata, 05 de maio de 2022.


NARA APARECIDA DA SILVA

Assessora Administrativa



Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Professor Jacinto Ribeiro, nº. 319, Centro
Lagoa da Prata – MG – CEP: 35.590-000
Telefone: (37) 3261-9861
E-mail: conselhosmunicipaislp@gmail.com

RESOLUÇÃO 009/2022/CMAS

*Dispõe sobre aprovação de saldos
provenientes de superávit da SMAS de 2021*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Lagoa da Prata/MG – CMAS/LP/MG, no uso de suas competências e atribuições, conferidas pela Lei Federal 8.742, de 07/12/1993, regulamentada pela Norma Operacional Básica da Assistência Social NOB-SUAS, o PNAS/2004 e pela Lei Municipal 700/95, de 10/12/1995, e suas alterações,

CONSIDERANDO a deliberação em reunião extraordinária do CMAS, realizada no dia 10 de março de 2022, Ata nº 258,

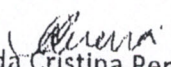
RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar saldos provenientes de superávit da Secretaria Municipal de Assistência Social, de 2021, para serem aplicados da seguinte forma:

Fonte	Recurso	Aplicação
Piso Mineiro	R\$ 113.000,00	Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (folha de pagamento)
IGD Bolsa	R\$ 60.000,00	Computadores e material para revisão cadastral
IGD SUAS	R\$ 5.826,56	Notebook para Vigilância e Gestão
AEPETI	R\$ 1.400,00	Material gráfico
BPC na Escola	R\$ 1.759,76	Material gráfico
APREAS	R\$ 562,36	Material de expediente CMAS
BLPSB	R\$ 38.000,00	Computadores CRAS e folha de pagamento
BLMAC	R\$ 336.000,00	Serviço e Acolhimento Institucional
FMAS	R\$ 151.940,47	Despesas de custeio

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 15 de março de 2022.


Aianda Cristina Pereira
Presidente CMAS – Gestão 2021/2023